



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Educação
Superintendência da Secretaria de Educação
Diretoria Administrativa da SEDUC
Rua Fernão Dias, 778, - Bairro Zona09, Maringá/PR,
CEP 87014-000 Telefone: (44) 3127-2803 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00022984/2024.07

REF.: Requerimento no 32/2024

ASSUNTO: Solicitação de dedetização de todos os estabelecimentos da rede municipal de ensino, e a data prevista para essa finalidade.

Ao Senhor

Vereador Altamir Antônio dos Santos
Câmara Municipal de Maringá/PR

Comunicamos que a prestação dos serviços de dedetização é realizada a cada três meses. Em casos de emergência, solicitamos à empresa responsável pelos serviços que intervenha imediatamente. A empresa vencedora do processo licitatório número P. E. nº 133/2023-PMM, a DESTACK DEDETIZADORA LTDA, iniciou as atividades de limpeza em 30/01/2024 e encontra-se atualmente na fase de conclusão das ações correspondentes ao primeiro trimestre.

No mais, nos colocamos à inteira disposição para auxiliar, dentro da nossa esfera de competência, no que for necessário.

Agradecemos a atenção e reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Karina Silveira Marsola, Diretor (a) Administrativo (a)**, em 27/02/2024, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francielli Ferreira da Rocha Romero, Superintendente da Secretaria de Educação**, em 28/02/2024, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Malheiros Caruzzo Fernandes, Secretário (a) de Educação**, em 28/02/2024, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3316648** e o código CRC **D770D17C**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 551/2024 - GAPRE

Maringá, 29 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 32/2024 (SEI n.º 3285824), apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos**, que solicita a dedetização de todos os estabelecimentos da rede municipal de ensino, anexamos o Despacho (SEI n.º 3316648) da Secretaria Municipal de Educação - Seduc.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 01/03/2024, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3329164** e o código CRC **CD950883**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00022984/2024.07

SEI nº 3329164